EDITAL Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

**Estabelece normas para a chamada pública de Médicos, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público nas unidades de saúde e Centro de Triagem da Secretaria da Saúde no ano de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para o cargo de Médico, para trabalhar nas unidades de saúde e no Centro de Triagem da Secretaria da Saúde, no ano de 2021.

1. **DAS VAGAS**

1.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Médico  | 07 vagas | 40 horas | R$ 17.435,23 |

1. **DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados poderão encaminhar os documentos abaixo relacionados à **Diretoria de Recursos Humanos**, no seguinte e-mail: **rh@capinzal.sc.gov.br**, no período de **15 a 22 de janeiro de 2021**:

1. RG, CPF;
2. diploma de conclusão de curso na área de Medicina e registro no CRM;
3. Especialização na área de saúde pública, se possuir;
4. tempo de serviço, se possuir
5. declaração preenchida pelo candidato, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19, que se encontra anexa ao edital.
	1. Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 27 de janeiro de 2021, às 9h, para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.
6. **CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

1. Especialização na área de saúde pública;
2. candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
3. candidato de maior idade.

Capinzal, em 13 de janeiro de 2021

NILVO DORINI

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e no RG sob o n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_, venho, por meio desta, **DECLARAR** que não estou enquadrado(a) em nenhum grupo de risco para COVID-19.

Por fim, declaro que referidas informações são verdadeiras e estou ciente que poderei ser responsabilizado(a) em caso de inveracidade.

Capinzal/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARANTE**